

OFÍCIO Nº 149 - 2021

Ouro Preto, 21 de junho de 2021.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto

A/C. Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto – CMOP

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
nº 31017  
Correspondência Recebida  
Em 22/06/21  
Ass. Edel Hs e 13h07 Min

**Assunto:** Respostas às Representações nº 66/2021 e 181/2021

*Ver. Renato*

Prezados Vereadores,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta às Representações nº 66/2021 e 181/2021, ambas de autoria do vereador Renato Zoroastro.

Sobre o solicitado nas representações em questão, a Concessionária tem a informar:

1. Que foram solicitadas e obtidas as anuências do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, bem como da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, para instalação dos hidrômetros no centro histórico e nas demais áreas de influência de tombamento e preservação do patrimônio do Município;
2. Em relação ao repasse referente à Proteção de Mananciais, esclarece-se que o investimento está previsto na Lei Estadual 12.503/97 e no contrato de concessão, celebrado entre o Município de Ouro Preto e a SANEOURO, e que a Concessionária está aguardando a adesão à nova Agência Reguladora para que sejam definidos os procedimentos quanto a utilização deste recurso;

*Edel*

**SANEOURO**

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

saneouro@gsinima.com.br

3. O percentual de hidrometração, por categorias e total, até o presente momento:

TABELA 01: Percentual de hidrometração - junho de 2021

CATEGORIA	%
RESIDENCIAL	48%
SOCIAL	57%
COMERCIAL	33%
PÚBLICO	26%
INDUSTRIAL	42%
<b>TOTAL:</b>	<b>47%</b>

4. Quanto à publicidade dos índices de qualidade da água, a SANEOURO segue o disposto na legislação vigente e os dados são enviados, mensalmente, no verso das faturas, conforme exemplo abaixo (Figura 01).

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº 5440)					
PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAMÊS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	8	8	0	0,82	5,0 UT
Cor	8	7	1	8,7	15 uH
pH	8	8	0	6,5	6,0-8,5
Cloro	8	8	0	1,44	0,2-2,0 mg/l

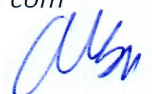
  

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº 5440)					
PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAMÊS	VALOR PERMITIDO
Bactérias Heter.	2	2	0	0,5	500 UFC/ml
Coliformes Totais	8	8	0	100%	95% Ausente
Escherichia Coli	8	8	0	100%	0

Figura 01: Dados de qualidade da água enviados no verso das faturas

5. Que em cumprimento ao disposto na Cláusula 01ª, do Contrato de Concessão, a SANEOURO realiza o repasse mensal à Agência Reguladora:

*“ CUSTO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: o percentual de 1,0% (um por cento), referente ao CUSTO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, calculado sobre a efetiva arrecadação da tarifa decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, apurada com*



*base no mês imediatamente anterior, valor este que deverá ser pago à ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA da CONCESSÃO.”*

Quanto ao valor repassado pela SANEOURO à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Ouro Preto – ARSEOP, desde o início da concessão até o mês de maio foi de R\$ 78.469,48.

Nada mais havendo a se tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Cleber Eliéser Ribeiro Salvi**

**Superintendente da SANEOURO**